



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474  
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Journal Folha de Irati*

EM 02a 09/08/02

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 1873

**Súmula** : Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2002, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.01</i>	<i>Departamento de Ensino</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1236512021.116</i>	<i>Ampliação unidades de educação infantil</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>449051.99</i>	<i>Obras e instalações - macrorregião 01</i>

R\$ 47.000,00

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.01</i>	<i>Departamento de Ensino</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1236112012.102</i>	<i>Manutenção do ensino fundamental</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>319013.00</i>	<i>Obrigações patronais</i>

R\$ 47.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de julho de 2002.

**Antonio Toti Colaço Vaz**  
Prefeito Municipal